



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 343/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.043.805-SSP-PR e inscrita no CPF nº 074.092.909-78, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar nº 067/1999, conforme Processo nº 1980/2011, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 25 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

CARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / março 120 11
DE N.º 9.120
UMUARAMA, 04 / 03 120 11
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/05/2011 DE N.º 9.171
UMUARAMA, 09 / 05 120 11
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO